

Pregão Eletrônico

926888.32020 .3882 .4406 .66668732978



Governo do Estado de Santa Catarina
SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00003/2020

Às 13:30 horas do dia 20 de março de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 032/2019 de 09/04/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 2020-GRH-053431, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00003/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na administração, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos com tecnologia de chip ou superior, e realização de recargas mensais para o benefício de auxílio na modalidade alimentação para os servidores e estagiários do SEMASA de Itajaí/SC.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Administração de Tíquete (Ticket) / Vale Alimentação (Car-tão Eletrônico) - Sistema Convênio

Descrição Complementar: Administração de vale alimentação. Administração, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos com tecnologia de chip ou superior, e realização de recargas mensais para o benefício de auxílio na modalidade alimentação.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.929.323,5200

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 200,00

Aceito para: BIQ BENEFICIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.827.062,3100 .

Histórico

Item: 1 - Administração de Tíquete (Ticket) / Vale Alimentação (Car-tão Eletrônico) - Sistema Convênio

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
69.034.668/0001-56	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.	Não	Não	12	R\$ 160.776,9600	R\$ 1.929.323,5200	17/03/2020 14:00:59

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apresentamos proposta para a presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na administração, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos com tecnologia de chip ou superior, e realização de recargas mensais para o benefício de auxílio na modalidade alimentação para os servidores e estagiários do SEMASA de Itajaí/SC, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 27, de 02 de julho de 2003, conforme as especificações e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência. A taxa de administração ofertada é de 0% (zero por cento) que corresponde ao valor global de R\$ 1.929.323,52 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos). No preço proposto, estão incluídas todas as despesas, bem como os encargos trabalhistas e sociais, fretes, tributos ou outros valores de natureza direta ou indireta, necessários à plena execução do objeto da licitação. A validade dessa proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da licitação.

47.866.934/0001-74	TICKET SERVICOS SA	Não	Não	12	R\$ 160.776,9600	R\$ 1.929.323,5200	18/03/2020 21:41:13
--------------------	--------------------	-----	-----	----	------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ofertamos o valor global anual de R\$ 1.929.323,52 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), cuja taxa administrativa é de 0,00% (zero por cento), conforme subitens 6.5.1 e 6.5.1.1 do Edital, para a contratação de empresa especializada na administração, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos com tecnologia de chip ou superior, e realização de recargas mensais para o benefício de auxílio na modalidade alimentação para os servidores e estagiários do SEMASA de Itajaí/SC, conforme especificações do edital e seus anexos.

26.069.189/0001-62	M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Sim	Não	12	R\$ 160.776,9600	R\$ 1.929.323,5200	19/03/2020 14:09:30
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	----	------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oferecemos a taxa administrativa de 0,00% (zero percentual), e declaramos que atendemos todos os itens de habilitação bem como nossa proposta está de acordo com as exigências do edital. Declaramos que no preço ofertado estão inclusos todos os custos, despesas, taxas e demais impostos para perfeita execução do contrato. Declaramos que a proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na administração, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos com tecnologia de chip ou superior, e realização de recargas mensais para o benefício de auxílio na modalidade alimentação para os servidores e estagiários do SEMASA de Itajaí/SC.

02.535.864/0001-33	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA	Não	Não	12	R\$ 160.776,9600	R\$ 1.929.323,5200	19/03/2020 16:23:47
--------------------	--	-----	-----	----	------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na administração, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos com tecnologia de chip ou superior, e realização de recargas mensais para o benefício de auxílio na modalidade alimentação para os servidores e estagiários do SEMASA de Itajaí/SC, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 27, de 02 de julho de 2003, conforme as especificações e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência. DECLARAMOS que, nos preços propostos, estão inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, transporte, salários, carga tributária, impostos municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos mencionados nas especificações, constantes do ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA, necessários a completa prestação do(s) SERVIÇO(S). DECLARAMOS ainda que: - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura dos envelopes; - Que concordamos integralmente com todos os termos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020 e seus ANEXOS; - Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos; - Cumprimos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias; - Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; - Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; - A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009; - Não possuímos em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; - Que cumprimos as reservas de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

07.878.237/0001-19	BIQ BENEFICIOS LTDA	Sim	Não	12	R\$ 160.776,9600	R\$ 1.929.323,5200	19/03/2020 18:44:01
--------------------	---------------------	-----	-----	----	------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 149 recargas (pessoas) Administração, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos com tecnologia de chip ou superior, e realização de recargas mensais para o benefício de auxílio na modalidade alimentação para os servidores e estagiários do SEMASA de Itajaí/SC. Valor unitário (estimado) por beneficiário/mês: R\$ 1.079,04 (um mil, setenta e nove reais e quatro centavos), referência janeiro de 2020; Total estimado de Vale-alimentação/Mês: R\$ 160.776,96 (cento e sessenta mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos) Total estimado de Vale-alimentação/Contrato (12 meses): R\$ 1.929.323,52 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos). Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Declaramos que, nos preços propostos, estão inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, transporte, salários, carga tributária, impostos municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos mencionados nas especificações, constantes do ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA, necessários a completa prestação do(s) SERVIÇO(S).

18.252.546/0001-03	LOGCARD EMISSAO DE VALES-ALIMENTACAO, VALES-TRANSPORTE	Sim	Sim	12	R\$ 160.776,9600	R\$ 1.929.323,5200	20/03/2020 11:48:16
--------------------	--	-----	-----	----	------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 149 recargas (pessoas) Administração, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos com tecnologia de chip ou superior, e realização de recargas mensais para o benefício de auxílio na modalidade alimentação para os servidores e estagiários do SEMASA de Itajaí/SC. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR A DATA DA SUA ABERTURA.

92.559.830/0001-71	GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS	Não	Não	12	R\$ 160.776,9600	R\$ 1.929.323,5200	20/03/2020 12:03:04
--------------------	---	-----	-----	----	------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apresentamos nossa proposta de preços conforme exigência do presente edital e seus anexos onde o mesmo tem por objeto a contratação de empresa especializada na administração, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos com tecnologia de chip ou superior, e realização de recargas mensais para o benefício de auxílio na modalidade alimentação para os servidores e estagiários do SEMASA de Itajaí/SC. Declaramos que, nos preços propostos, estão inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, transporte, salários, carga tributária, impostos municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos mencionados nas especificações, constantes do ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA, necessários a completa prestação do(s) SERVIÇO(S). O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura dos envelopes;

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.929.323,5200	69.034.668/0001-56	20/03/2020 13:30:12:233
R\$ 1.929.323,5200	47.866.934/0001-74	20/03/2020 13:30:12:233
R\$ 1.929.323,5200	26.069.189/0001-62	20/03/2020 13:30:12:233
R\$ 1.929.323,5200	02.535.864/0001-33	20/03/2020 13:30:12:233
R\$ 1.929.323,5200	07.878.237/0001-19	20/03/2020 13:30:12:233
R\$ 1.929.323,5200	92.559.830/0001-71	20/03/2020 13:30:12:233
R\$ 1.929.323,5200	18.252.546/0001-03	20/03/2020 13:30:12:233
R\$ 1.929.123,5200	07.878.237/0001-19	20/03/2020 13:35:42:010
R\$ 1.928.923,5200	02.535.864/0001-33	20/03/2020 13:36:09:337
R\$ 1.919.676,9000	47.866.934/0001-74	20/03/2020 13:36:13:027
R\$ 1.928.723,5200	02.535.864/0001-33	20/03/2020 13:36:27:693
R\$ 1.919.476,9000	07.878.237/0001-19	20/03/2020 13:36:51:237
R\$ 1.919.276,9000	02.535.864/0001-33	20/03/2020 13:37:17:320
R\$ 1.919.076,9000	07.878.237/0001-19	20/03/2020 13:37:59:237
R\$ 1.918.876,9000	02.535.864/0001-33	20/03/2020 13:38:49:210
R\$ 1.917.747,5800	47.866.934/0001-74	20/03/2020 13:38:58:583
R\$ 1.917.547,5800	07.878.237/0001-19	20/03/2020 13:39:36:143
R\$ 1.917.168,7800	47.866.934/0001-74	20/03/2020 13:40:35:440
R\$ 1.929.123,0000	18.252.546/0001-03	20/03/2020 13:40:58:750
R\$ 1.916.968,7800	02.535.864/0001-33	20/03/2020 13:41:15:513
R\$ 1.916.768,7800	07.878.237/0001-19	20/03/2020 13:41:47:400
R\$ 1.915.625,3200	47.866.934/0001-74	20/03/2020 13:42:01:783
R\$ 1.915.425,3200	07.878.237/0001-19	20/03/2020 13:42:28:367
R\$ 1.915.225,1500	02.535.864/0001-33	20/03/2020 13:42:52:717
R\$ 1.915.025,1500	07.878.237/0001-19	20/03/2020 13:43:21:473
R\$ 1.909.258,5600	47.866.934/0001-74	20/03/2020 13:43:32:107

R\$ 1.909.058,5600	07.878.237/0001-19	20/03/2020 13:44:02:843
R\$ 1.908.800,0000	02.535.864/0001-33	20/03/2020 13:44:21:160
R\$ 1.906.750,4300	47.866.934/0001-74	20/03/2020 13:44:39:253
R\$ 1.906.500,8200	02.535.864/0001-33	20/03/2020 13:45:00:393
R\$ 1.906.300,8200	07.878.237/0001-19	20/03/2020 13:45:25:587
R\$ 1.906.100,3100	02.535.864/0001-33	20/03/2020 13:45:48:143
R\$ 1.905.746,7500	92.559.830/0001-71	20/03/2020 13:46:13:010
R\$ 1.905.900,3100	07.878.237/0001-19	20/03/2020 13:46:13:550
R\$ 1.898.000,0000	26.069.189/0001-62	20/03/2020 13:46:26:530
R\$ 1.897.738,7500	92.559.830/0001-71	20/03/2020 13:46:26:843
R\$ 1.905.014,0400	47.866.934/0001-74	20/03/2020 13:46:32:070
R\$ 1.897.338,3400	02.535.864/0001-33	20/03/2020 13:46:45:393
R\$ 1.896.979,7000	92.559.830/0001-71	20/03/2020 13:46:45:823
R\$ 1.896.779,7000	07.878.237/0001-19	20/03/2020 13:47:07:390
R\$ 1.896.486,5600	92.559.830/0001-71	20/03/2020 13:47:10:720
R\$ 1.871.556,3200	26.069.189/0001-62	20/03/2020 13:47:20:917
R\$ 1.870.456,3100	02.535.864/0001-33	20/03/2020 13:47:35:420
R\$ 1.870.256,3100	07.878.237/0001-19	20/03/2020 13:47:54:570
R\$ 1.870.056,1100	02.535.864/0001-33	20/03/2020 13:48:08:290
R\$ 1.869.321,5600	47.866.934/0001-74	20/03/2020 13:48:20:683
R\$ 1.869.021,5200	02.535.864/0001-33	20/03/2020 13:48:37:280
R\$ 1.868.821,5200	07.878.237/0001-19	20/03/2020 13:49:01:823
R\$ 1.865.021,4600	02.535.864/0001-33	20/03/2020 13:49:29:243
R\$ 1.864.682,0000	92.559.830/0001-71	20/03/2020 13:49:35:037
R\$ 1.859.662,3100	26.069.189/0001-62	20/03/2020 13:49:53:687
R\$ 1.861.746,3800	02.535.864/0001-33	20/03/2020 13:49:54:003
R\$ 1.859.452,8400	92.559.830/0001-71	20/03/2020 13:49:54:360
R\$ 1.858.200,0000	02.535.864/0001-33	20/03/2020 13:50:12:037
R\$ 1.857.999,6800	92.559.830/0001-71	20/03/2020 13:50:12:813
R\$ 1.856.968,3200	02.535.864/0001-33	20/03/2020 13:50:25:280
R\$ 1.856.707,0100	92.559.830/0001-71	20/03/2020 13:50:25:707
R\$ 1.855.923,5200	02.535.864/0001-33	20/03/2020 13:50:48:080
R\$ 1.855.702,6600	92.559.830/0001-71	20/03/2020 13:50:48:813
R\$ 1.852.150,0000	26.069.189/0001-62	20/03/2020 13:51:09:010
R\$ 1.850.900,0000	07.878.237/0001-19	20/03/2020 13:51:30:207
R\$ 1.849.063,6600	47.866.934/0001-74	20/03/2020 13:52:35:373
R\$ 1.848.863,6600	07.878.237/0001-19	20/03/2020 13:53:34:013

R\$ 1.848.099,0000	47.866.934/0001-74	20/03/2020 13:54:38:080
R\$ 1.845.221,0000	26.069.189/0001-62	20/03/2020 13:55:59:597
R\$ 1.845.021,0000	07.878.237/0001-19	20/03/2020 13:56:29:057
R\$ 1.844.221,0000	26.069.189/0001-62	20/03/2020 13:56:52:340
R\$ 1.843.468,6200	47.866.934/0001-74	20/03/2020 13:57:54:457
R\$ 1.842.336,1200	26.069.189/0001-62	20/03/2020 13:58:51:620
R\$ 1.842.136,1200	07.878.237/0001-19	20/03/2020 13:59:17:687
R\$ 1.841.223,6600	26.069.189/0001-62	20/03/2020 13:59:49:330
R\$ 1.840.381,7100	47.866.934/0001-74	20/03/2020 14:00:38:963
R\$ 1.840.000,0000	26.069.189/0001-62	20/03/2020 14:00:57:347
R\$ 1.839.609,0000	47.866.934/0001-74	20/03/2020 14:01:42:273
R\$ 1.839.021,1000	26.069.189/0001-62	20/03/2020 14:02:08:033
R\$ 1.838.821,1000	07.878.237/0001-19	20/03/2020 14:02:51:953
R\$ 1.838.066,5200	47.866.934/0001-74	20/03/2020 14:03:11:660
R\$ 1.838.236,2100	26.069.189/0001-62	20/03/2020 14:03:14:080
R\$ 1.832.856,0000	26.069.189/0001-62	20/03/2020 14:03:38:263
R\$ 1.832.656,0000	07.878.237/0001-19	20/03/2020 14:04:14:913
R\$ 1.830.925,0000	26.069.189/0001-62	20/03/2020 14:04:49:500
R\$ 1.830.542,1600	47.866.934/0001-74	20/03/2020 14:05:35:703
R\$ 1.830.342,1600	07.878.237/0001-19	20/03/2020 14:06:23:900
R\$ 1.829.963,3600	47.866.934/0001-74	20/03/2020 14:07:11:263
R\$ 1.828.998,0000	26.069.189/0001-62	20/03/2020 14:08:05:300
R\$ 1.828.613,0000	26.069.189/0001-62	20/03/2020 14:08:24:623
R\$ 1.828.413,0000	07.878.237/0001-19	20/03/2020 14:09:01:660
R\$ 1.828.213,0000	47.866.934/0001-74	20/03/2020 14:10:04:503
R\$ 1.828.013,0000	07.878.237/0001-19	20/03/2020 14:11:25:907
R\$ 1.827.813,0000	47.866.934/0001-74	20/03/2020 14:13:13:347
R\$ 1.827.613,0000	07.878.237/0001-19	20/03/2020 14:14:57:137
R\$ 1.827.262,3100	47.866.934/0001-74	20/03/2020 14:16:24:897
R\$ 1.827.062,3100	07.878.237/0001-19	20/03/2020 14:17:40:680

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/03/2020 13:34:41	Item Aberto.
Encerrado	20/03/2020 14:19:41	Item encerrado.

Aceite	20/03/2020 14:50:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BIQ BENEFICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.878.237/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 1.827.062,3100.
Habilitado	20/03/2020 14:55:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BIQ BENEFICIOS LTDA - CNPJ/CPF: 07.878.237/0001-19

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	20/03/2020 13:30:33	BOA TARDE.
Pregoeiro	20/03/2020 13:30:43	Estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico do SEMASA de Itajaí/SC.
Pregoeiro	20/03/2020 13:30:52	Peço que se atentem as descrições específicas do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.
Pregoeiro	20/03/2020 13:31:06	Este pregão NÃO TEM por objetivo fazer o julgamento técnico das propostas apresentadas, tão somente vamos fazer o julgamento quanto aos preços.
Pregoeiro	20/03/2020 13:31:19	Questões técnicas serão avaliadas quando da entrega dos materiais ou equipamentos e/ou ainda na prestação dos serviços.
Pregoeiro	20/03/2020 13:31:28	Tais requisitos serão cobrados quando da execução do contrato.
Pregoeiro	20/03/2020 13:31:41	Conforme o Acórdão 754/2015 TCU, as empresas que não mantiverem as propostas e as demais condições do edital serão objeto de procedimento de penalização.
Pregoeiro	20/03/2020 13:31:56	Por isso, peço que efetivamente disputem entre si, MAS QUE TENHAM CUIDADO COM OS LANCES! EVITEM PROPOR PREÇOS QUE NÃO PODERÃO SER CUMPRIDOS.
Pregoeiro	20/03/2020 13:32:18	A metodologia para aferição da taxa de Administração do licitante vencedor, ocorrerá de acordo com o disposto no item 11 do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.
Pregoeiro	20/03/2020 13:34:16	Dito isso, abrirei o presente certame para a fase de lances. Boa licitação para todos.
Pregoeiro	20/03/2020 13:34:41	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/03/2020 13:34:41	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/03/2020 14:19:41	O item 1 está encerrado.
Sistema	20/03/2020 14:19:41	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	20/03/2020 14:22:53	Muito obrigado pela participação de todos.
Pregoeiro	20/03/2020 14:23:07	Neste momento faremos a verificação das PROPOSTAS e das HABILITAÇÕES.
Pregoeiro	20/03/2020 14:23:15	Aviso de antemão que além das propostas os documentos relativos aos itens 8 do Edital (DA HABILITAÇÃO), devem estar anexados no sistema COMPRASNET, exceto aqueles que podem ser aferidos no SICAF pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	20/03/2020 14:23:28	Com a Edição do Decreto 10.024/2019, os documentos de HABILITAÇÃO devem ser juntados ao sistema eletrônico anteriormente a abertura do certame, vide redação do Art. 26 do referido Decreto e do disposto o item 4.2 do Edital.
Sistema	20/03/2020 14:55:13	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	20/03/2020 14:55:58	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 20/03/2020 às 15:30:00.
Pregoeiro	20/03/2020 15:38:54	SEM INTENSÃO DE RECURSOS.

Pregoeiro	20/03/2020 15:39:15	DECLARO VENCEDOR deste certame a empresa BIQ BENEFICIOS LTDA, CNPJ: 07.878.237/0001-19, com TAXA NEGATIVA de 5,30%, de acordo com o estipulado no item 11 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital. Valor inicial de R\$ 1.929.323,52 e melhor lance em R\$ 1.827.062,31.
Pregoeiro	20/03/2020 15:40:11	O licitante VENCEDOR deve encaminhar para o licitacoes@semasaitajai.com.br, em até 10 (dez) dias úteis contados a partir de 23/03/2020, que possui todos os requisitos descritos nos itens 6.1, 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3 e 6.2, do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da sua proposta.
Pregoeiro	20/03/2020 15:41:58	Tal comprovação ficará disponível no site do SEMASA para conhecimento dos interessados.
Pregoeiro	20/03/2020 15:43:24	Por fim, encerro esta sessão, enquanto aguardo tais comprovações.
Pregoeiro	20/03/2020 15:45:26	Se necessário farei as comunicações de reinício, via chat com um dia útil de antecedência.
Pregoeiro	26/03/2020 15:00:37	BOA TARDE
Pregoeiro	26/03/2020 15:01:49	Comunico que a empresa BIQ BENEFÍCIOS enviou por e-mail as redes, de acordo com disposto no edital.
Pregoeiro	26/03/2020 15:02:33	O documento econcontra-se disponível no site do SEMASA, www.semasaitajai.com.br/licitacoes
Pregoeiro	26/03/2020 15:02:54	CONCLUSÃO: Diante dos documentos apresentados pela empresa BIQ BENEFÍCIOS, conclui-se que o mesmo apresenta as condições mínimas para a ADJUDICAÇÃO do processo em seu favor, restando ao final, CLASSIFICADA e HABILITADA. Após remeta-se o processo a
Pregoeiro	26/03/2020 15:03:25	autoridade superior para a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	20/03/2020 14:55:13	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	20/03/2020 14:55:58	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 20/03/2020 às 15:30:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:05 horas do dia 26 de março de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MARCIO VENICIO BERNADINO
Pregoeiro Oficial

LUANA VICENTE DOS SANTOS FURLANI
Equipe de Apoio

ROSMEIRE COELHO PONTES
Equipe de Apoio



Voltar

